

COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO INDIRETA

Ao RH

Eu, EMPREGADO, portador do RG n., na qualidade de empregado desta empresa, vem por meio desta, comunicar que a partir de 22/06/2020, considero rescindido o contrato de trabalho de forma indireta, visto que esta empresa incorreu no disposto do art. 483, alínea “d” da CLT, ou seja, deixou de cumprir obrigações contratuais, especificamente nos depósitos regulares do FGTS, ocasião em que comunico ainda, não mais retornar as atividades ingressando posteriormente com Reclamação Trabalhista para cobrança das verbas rescisórias.

Esta comunicação tem por força afastar a alegação de abandono de emprego.

Indaiatuba, 22 de junho de 2020